

Em 1977 o Diretor-Geral do INEP publica a Portaria concedendo a aposentadoria de Chica Xavier.

**INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS**

**PORTARIAS DE 27 DE JULHO
DE 1977**

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 71.407, de 20 de novembro de 1972, resolve:

N.º 56 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição,

A Francisca Xavier Queiroz de Jesus, matrícula n.º 2.057.811, no cargo de Técnico em Comunicação Social, classe B, código NS-931.4, referência 43, do Quadro Permanente do INEP. (Processo n.º 1.292-77).

Portaria concedendo a aposentadoria da servidora Chica Xavier, Dossiê do MEC/INEP.